



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 147, DE 17 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre Exoneração.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica exonerado a pedido, o servidor JOSÉ ADRIANO BRANCO, RG. 25.069.574-1, a partir de 14 de maio de 2013, do cargo de Serviços Gerais, nomeado através do Decreto n.º 023/2012

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de maio de 2013

P.M. de Taquarituba, 17 de maio de 2013.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP –

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: *Populares*
n.º *852* de *25/5/13*

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP *17/5/13*